Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 24/04/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 380 DE 2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Cascavel

Sugere ao Poder Executivo Municipal metas e campanhas de Governo, visando atender anseios populares e demandas locais

Em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel (Res. 04/75), os vereadores que esta subscrevem, solicitam após a leitura em Plenário Legislativo, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Maurício Querino Theodoro, Prefeito do Município de Cascavel, sugerindo metas e campanhas de governo, visando o atendimento de anseios populares e demandas locais, dentre elas: **a criação do Mercado Popular de Cascavel, a construção do Centro de Eventos para a Melhor Idade e divulgação da Campanha Publicitária de Limpeza Pública**, visando uma cidade mais limpa. Ressalte-se que tais sugestões de ações governamentais devem ser incluídas nas leis orçamentárias visando a aprovação legal de tais investimentos públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Robertinho Magalhães
2º Vice-Presidente - PMN

Aguardamos posição e antecipamos agradecimento.

É a Indicação. Sala de Sessões,

Cascavel, 24 de abril de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Walmir Severgnini
Vereador - PSD